



## PODER JUDICIARIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT P-00482/2015

RESOLUÇÃO n° 063/2015

I - HOMOLOGA E PROCLAMA o resultado geral do Concurso Público C-334, para provimento do cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região.

II - **AUTORIZA** as nomeações dos candidatos habilitados no referido certame, nos termos do artigo 25, inciso I, c/c o artigo 37, XXVII do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais e, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do excelentíssimo senhor Francisco Sérgio Silva Rocha, Presidente; presentes os excelentíssimos senhores Sulamir Palmeira Monassa De Almeida, Vice-Presidente; Gabriel Napoleão Velloso Filho, Corregedor Regional; Vicente José Malheiros da Fonseca, Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Georgenor de Sousa Franco Filho, José Edílsimo Eliziário Bentes, José Maria Quadros de Alencar, Francisca Oliveira Formigosa, Suzy Elizabeth Cavalcante Koury, Pastora do Socorro Teixeira Leal, Graziela Leite Colares, Marcus Augusto Losada Maia, Mário Leite Soares, Walter Roberto Paro, Mary Anne Acatauassú Camelier Medrado, Maria Valquiria Norat Coelho, Ida Selene Duarte Sirotheau Correa Braga, Desembargadores do Trabalho; e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho, Doutor Lóris Rocha Pereira Júnior; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, XXXIX, no art. 25, I e no art. 37, XXVII, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o resultado geral do Concurso Público C-334, para provimento do cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, publicado no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho;





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

CONSIDERANDO o que consta do processo TRT P-00482/2015;

CONSIDERANDO a deliberação do Egrégio Tribunal Pleno em sessão ordinária do dia 14 de dezembro de 2015,

RESOLVE,

I - HOMOLOGAR e PROCLAMAR o resultado geral do Concurso Público C-334, para provimento do cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região como a seguir:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	MÉDIA FINAL
•	THOMA OTT T HODEN	7 264
1°	LUCAS CILLI HORTA	7,364
2°	BRUNO OCCHI	7,321
3°	ANA PAULA TOLEDO DE SOUZA LEAL	7,094
4 °	JOÃO PAULO DE SOUZA JUNIOR	6 <b>,</b> 779
5°	MÁRCIA CRISTINA DE CARVALHO	6,763
	WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	
6°	PEDRO DE MEIRELLES	6,648
7°	JULIO BANDEIRA DE MELO ARCE	6,637
8°	LUANA MADUREIRA DOS ANJOS	6,479
9°	FRANCIELLI GUSSO LOHN	6,406
10°	STELLA PAIVA DE AUTRAN NUNES	6,399
11°	LUIZA HELENA ROSON	6,326
12°	ANTÔNIO CARLOS DUARTE DE FIGUEREDO CAMPOS	6 <b>,</b> 277

II - AUTORIZAR, nos termos do artigo 25, inciso I, c/c o artigo 37, XXVII do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal, as nomeações dos candidatos, acima relacionados, habilitados no Concurso Público C-334, para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, observadas as vagas ora disponíveis, bem como as que vierem a ocorrer na vigência do referido certame.

Belém, 14 de dezembro de 2015.

SÉRGIO ROCHA Presidente

**FONTE:** Divulgada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho no dia 18 de dezembro de 2015 (sexta-feira) e considerada publicada no dia 21 de dezembro de 2015 (segunda-feira).